



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

**INDICAÇÃO DE Nº 104, de 19/08/2014**

Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Bernardes

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, como indicação, a implantação de redutores de velocidade na BR-153, nas proximidades do trevo de entrada na rodovia estadual que liga Ibaiti-Ribeirão do Pinhal.

**Justificativa:**

A presente indicação faz-se importante em razão da implantação de redutores de velocidade na BR-153, nas proximidades do trevo de entrada na rodovia estadual que liga Ibaiti-Ribeirão do Pinhal, a fim de proporcionar maior segurança para os usuários da rodovia federal, uma vez que trata-se de área de trânsito rápido, o que tem causado inúmeros acidentes.

Assim, para evitar acidentes, sugere-se a tomada de medida preventiva, com a implantação de redutores de velocidade na BR-153, nas proximidades do trevo de entrada na rodovia estadual que liga Ibaiti-Ribeirão do Pinhal.

Nesta justificativa, espero poder contar com o apoio dos nobres Edis, na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 19 dias de agosto de 2014.**

---

**Vera Lúcia Bernardes**  
Vereadora Proponente

